



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.1002.001 - CL-CMGN

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.1002.001 CL/PMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, E A EMPRESA **57.791.588 JIOKYVISSON DA SILVA SOUSA**, COMO A SEGUIR EXPOSTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o no 22.980.965/0001-20, com sede na Pass. Lauro Sodré, nº 67 - Bairro Centro - CEP 68.665-000 – GARRAFÃO DO NORTE - PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Excelentíssimo Presidente, o Sr. **Alcino Souza da Silva**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 2935228 - SSP/PA, CPF nº 717.356.072-15, residente e domiciliado na Av. 7 de setembro, nº. Bairro: Pedrinhas, na Cidade de Garrafão do Norte, e de outro lado a: **57.791.588 JIOKYVISSON DA SILVA SOUSA**, inscrita no **CNPJ: 57.791.588/0001-66**, com sede na Travessa Artur Bernardes s/n, Bairro Paraense, Garrafão do Norte/PA, representada neste ato pelo Srº. **JIOKYVISSON DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 016.885.792-81 e RG 6698093 PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Artur Bernardes s/n, Bairro Paraense, Garrafão do Norte/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, com fundamento no Art. 107 da Lei 14.133/21, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº **2025.1002.001**, proveniente do processo de Dispensa de Licitação nº **002/2025**, firmado em **10 de fevereiro de 2025**, com término previsto para **10 de fevereiro de 2026**, cujo objeto consiste na prestação dos Serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio e vídeo via internet das Sessões Ordinárias e Solene nas plataformas digitais da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, diante das vantagens da manutenção dos preços e da necessidade da continuação da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o prazo estabelecido na Cláusula Décima Terceira do contrato original, iniciando-se o mesmo em **10 de Fevereiro de 2026** e término em **10 de fevereiro de 2027**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

3.1. Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pela seguinte dotação orçamentária, no **Exercício 2026**:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA

Exercício 2026

Órgão: 01



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

3.2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 10 de fevereiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As contratantes elegem o FORO da Comarca de Garrafão do Norte, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste ADITIVO, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Garrafão do Norte (Pará), 09 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA
ALCINO SOUZA DA SILVA - Presidente
CONTRATANTE

57.791.588 JIOKYVISSON DA SILVA SOUSA

CNPJ: 57.791.588/0001-66

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____